



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 836/2019

DECLARA A FILIAÇÃO DE
DEPUTADO ESTADUAL AO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA
PARLAMENTAR, NA CONDIÇÃO
DE CONTRIBUINTE
OBRIGATÓRIO.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b**, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996 (**Regimento Interno**),

CONSIDERANDO o disposto no **art. 5º, inciso I**, da Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar.”;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo n° 00745/2019, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobatória do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Deputado Estadual **NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA**, cujo nome parlamentar é **SOLDADO NOELIO**, declarado filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins

dos benefícios dele decorrentes, nos termos do **art. 5º, inciso I**, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Deputado José Sarto – Presidente
Deputado Fernando Santana – 1º Vice-Presidente
Deputado Danniell Oliveira – 2º Vice-Presidente
Deputado Evandro Leitão – 1º Secretário
Deputada Aderlânia Noronha – 2ª Secretária
Deputada Patrícia Aguiar – 3ª Secretária
Deputado Leonardo Pinheiro – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 20 de março de 2019